

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

1

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

n.15/80

Sila das Selfogs,08 104 /1980.

Com a sistemática introduzida na organização administrativa da Prefeitura Municipal em 1 973 e que deu nova estruturação ao quadro de pessoal, inúmeros aposentados (Çindol fo Bueno Gonçalves, Vicente Capuano, Hipolito Malaman, Amadeu Freitas, João de Souza Mourão, Francisco Fernandes, Antonio Tomaz de Souza, Sebastião Á. Camargo e Francisco de Oliveira pas saram a ter seus vencimentos distanciados daqueles que os substituiram nas funções, embora diferenciados os cargos.

Todos os que foram nomeados após 1 973 para as mesmas atividades dos aposentados o foram com vencimentos bem su periores, disso resultando que aqueles que durante 30 anos tudo deram em prol do município, hoje percebem ridículos salários, co locados em situação de gritante injustiça. O govêrno federal aca ba de promulgar a lei 6703 estabelecendo equiparação de proventos dos aposentados aos dos da ativa, inscrevendo assim o verdadeiro espirito de equanimidade sócio-profissional que deve reger, sem discriminações, a conduta funcional e extra-funcional de todos os servidores municipais, tanto da atividade como da inatividade.

Assim, indico ao Sr. Prefeito, pela mesa, que estude a possibilidade de remeter a esta Câmara projeto de lei propondo a equiparação de vencimentos dos aposentados aos da ati



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

亦

ativa, respeitando-se as funções que aqueles desempenhavam e às que hoje desempenham os posteriormente nomeados, já que apenas houve mudança de denominação de cargos.

Sala das sessões, 8 de abril de 1980

Orlando Alves Ferraz